



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São José		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a EMEIEF São José, no município de Jaguaratama, INEP nº 23223707, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 7866503/2018</b>	<b>PARECER Nº 0886/2018</b>	<b>APROVADO EM: 18.01.2019</b>

## I – RELATÓRIO

Maria Ivandiza Barreto Cordeiro, diretora da EMEIEF São José, instituição sediada no município de Jaguaratama, por meio do processo nº 7866503/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, à autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada no Sítio Alegre – zona rural, CEP: 63.480-000, no município de Jaguaratama, e fora credenciada pela Resolução nº 430/2009 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2010.

Responde pela direção da escola a Professora Maria Ivandiza Barreto Cordeiro, licenciada em Pedagogia, Registro nº 776, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 26080, e a secretária escolar é Maria Cleucia Saldanha Lemos, Registro nº 4708.

O corpo docente dessa instituição é composto de onze professores; destes, nove são habilitados (81.81%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado quanto aos aspectos: missão, clientela, dados sobre aprendizagem, relação com a família, recurso, diretrizes pedagógica e plano de ação.

O acervo bibliográfico é constituído de 475 títulos para um total de 153 alunos matriculados, proporcionando 3.1 de livros por aluno.

As dependências físicas contam com nove salas de aula, cinco banheiros, diretoria/secretaria, sala de professores, sala de coordenação, biblioteca, quadra de esporte coberta, cozinha e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0886/2018

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

**III – VOTO DO RELATOR**

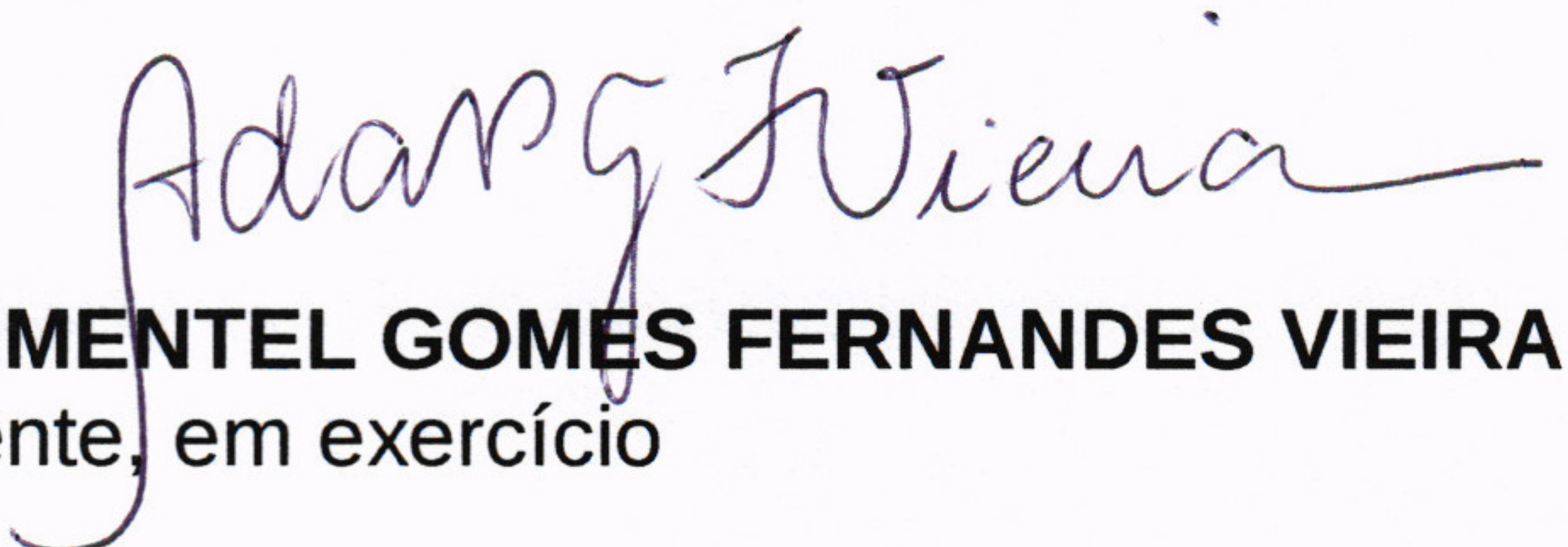
O voto do relator, com base na Informação nº 776/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da EMEIEF São José, no município de Jaguaretama, INEP nº 23223707, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente, em exercício